12

Câmara Municipal de São Vicente

P R O J E T O D E L E I Nº 57/53

Doc. Nº 910/53

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber do São Vicente Atlético Clube, por doação pura e simples, um terreno localizado no Parque Bitaru, medindo 3 metros de largura em tôda a extensão de sua Praça de Esportes, destinado à continuação da rua do Colégio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1953

a) EDISON TELLES DE AZEVEDO

(DESP. À COMISSÃO DE JUSTIÇA)

conta do processo nº- 116/53.